

LEILÃO SOLLO CONSTRUÇÕES LTDA

leilão de equipamentos e máquinas pesadas

➤ *leilão presencial e on-line pelo site: www.alvaroantoniroleiloes.com.br*

SOLLO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.960.913/0001-07, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1.756, Edifício SB Tower, 20º andar, Bairro Alvorada, Cep 78.048-340, em Cuiabá/MT e Outros, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor e Outros, torna público para conhecimento dos interessados, que em data e horário abaixo estabelecido, através da **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, realizará o presente leilão público de forma presencial e on-line pelo site www.alvaroantoniroleiloes.com.br, a fim de receber lances, para a venda de equipamentos diversos e máquinas pesadas conforme relacionados no Anexo I.

DO OBJETO - O presente leilão tem por objeto a venda dos bens móveis diversos descritos no Anexo I, desafetados do patrimônio do Comitente Vendedor e Outros, no estado em que se encontram e sem garantia de nenhuma espécie.

- a) Aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- b) A participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- c) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.
- d) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Dia do leilão: 20 de Março de 2025 - 5ª feira - 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT)

Local do leilão: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra – Av. São Sebastião, 1447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT.

Visitas aos bens: 10/03 a 14/03, e 17/03 a 19/03/2025 na sede da Sollo.

Rodovia dos Imigrantes, sentido Distrito Industrial para VG/MT.

- Dúvidas, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838.

- Acesse o site www.alvaroantoniroleiloes.com.br para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO

a) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados deverão fazer cadastro prévio no site do leiloeiro, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; se representante, simples Procuração ou autorização objetiva passada por e-mail ao leiloeiro (conforme o caso, poderá ser exigida firma reconhecida), e se necessário, poderá ser requerido outros documentos.

b) Se a participação for de forma ON-LINE, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará ao interessado. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis.

b.1.) Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais, sendo 70% (setenta por cento) cabível ao Vendedor, e 30% (trinta por cento) ao leiloeiro.

c) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes em outros leilões conduzidos pelo leiloeiro.

1.1. **PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL** – para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pelo leiloeiro e sua equipe.

1.2. **PARTICIPAÇÃO ON-LINE** - Para participar e oferecer lances on-line no site do leiloeiro www.alvaroantoniroleiloes.com.br, os licitantes interessados deverão se cadastrar na janela apropriada do site, preencher os dados solicitados e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de identificação e o comprovante do depósito da caução.

O prazo limite para identificação do licitante no site e depósito da caução, será até às 09:00 (nove) horas do dia 20/03/2025.

1.2.1. O interessado em participar on-line, após o cadastro deverá comunicar formalmente o leiloeiro e enviar o comprovante do depósito da caução e somente após estas formalidades receberá a confirmação da senha pessoal para acesso ao sistema e para

oferecer lances on-line. É facultado ao interessado utilizar de um apelido que aparecerá na transmissão eletrônica do leilão, ou deixar sua própria identificação por conta e risco.

1.2.1.1. Após a liberação para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.alvaroantonioleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.2.2. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.3. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.2.4. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões do leiloeiro.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, impreviões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos, opcionalmente e a critério do leiloeiro, de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou impreviões descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 05 (cinco) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente e receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas, a cópia da Nota de Arrematação em Leilão Público, devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.3. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.alvaroantonioleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.3.1.1. O leiloeiro ao abrir o lote para recebimento de lances, o valor mínimo e simultâneo de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior, porém, se ocorrer lance inferior ou qualquer anomalia no sentido, o leiloeiro fará a devida correção. Já presencialmente, as ofertas simultâneas de lances serão balizadas pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.3.1.2. Eventualmente, antes e durante o leilão, havendo lances on-line com erro material, ou o lote já com lance seja retirado do leilão ou sofra alteração na sua condição física, ou outra circunstância inconveniente, o leiloeiro fará as devidas correções e/ou adequações do mesmo, e se for o caso, informando o licitante lançador da ocorrência.

1.3.2. As vendas serão efetuadas conforme as seguintes condições:

1.3.2.1. **Pagamento À VISTA:** para arrematação de valor até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

1.3.2.2. **Pagamento em 02 (duas) parcelas:** iguais, mensais e sucessivas, sem acréscimos, para arrematação de valor individual de lote a partir de R\$ 120.000,01 (cento e vinte e um mil reais e um centavo), até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem acréscimos, sendo a primeira parcela À VISTA.

1.3.2.3. **Pagamento em 03 (três) parcelas:** a partir do valor individual de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo), os pagamentos poderão ser em até 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem acréscimos, sendo a primeira parcela À VISTA.

1.3.2.4. O arrematante que arrematar dois lotes ou mais, cuja soma total se enquadre nas condições dos itens 1.3.2.2. e 1.3.2.3., também poderá ter o valor total dividido em 02 (duas) ou 03 (três) parcelas.

1.3.2.5. Face ao relevante interesse na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido no decorrer do leilão, poderá ser novamente apregoado em repasse com um desconto, entre 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pelo Vendedor, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote. Nesta hipótese, o leiloeiro lançará no sistema o valor com desconto para conhecimento e participação on-line.

1.3.2.6. Mesmo com desconto concedido conforme item anterior, eventualmente algum lote não seja vendido, poderá o interessado no encerramento final do leilão, fazer proposta de preço no lote de seu interesse, que será apresentado ao Vendedor para ser aprovada ou não, e em sendo aprovado o proponente será comunicado pelo leiloeiro devendo ser procedido o pagamento do valor e a comissão do leiloeiro.

1.3.2.6.1. Na condição de proposta e em sendo aprovada pelo Vendedor, não se aplica as condições de pagamento parcelado, e será somente e exclusivamente pago À VISTA, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis. Não efetivado o pagamento, será aplicado ao proponente as penalidades dispostas neste Edital.

1.3.2.7. O pagamento da arrematação, à vista ou da primeira parcela, se for o caso, será depositado na conta corrente do leiloeiro que prestará contas ao Vendedor conforme disposto no Item 3.5. deste Edital. No caso de pagamento de parcelas vincendas, o Vendedor e/ou Outro emitirá o respectivo boleto para pagamento da 2ª e 3ª parcela, conforme cada caso.

1.3.3. O acerto de contas do arrematante participante presencialmente será efetuado imediatamente após a arrematação, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público. No caso de arrematação on-line, o acerto de contas ocorre após a comunicação pelo leiloeiro ao arrematante.

1.3.3.1. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

1.3.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do valor da arrematação, mesmo com desconto ou por meio de proposta, em até 48 horas úteis, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, mais 1,0% (um por cento) de juros por dia de atraso até o limite de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a arrematação será declarada inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda.

1.3.3.2.1. Persistindo o não pagamento da arrematação, o leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor, acrescido da multa e juros. A mesma condição aplica-se na comissão do leiloeiro.

1.3.3.2.2. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, o Vendedor poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.3.4. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga somente à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação. A arrematação não se aperfeiçoa sem o pagamento da comissão do leiloeiro.

1.3.4.1. Sem autorização do leiloeiro de que recebeu sua comissão, o bem arrematado não será liberado pelo Vendedor. Em nenhuma hipótese o leiloeiro devolve a comissão recebida. O Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro.

1.3.5. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.3.6. Em caso de extravio, perda, rasura, etc, da Nota de Arrematação em Leilão Público, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. A descrição física e mecânica do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, é somente visual e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie.

2.1.1. Veículos, máquinas e demais itens, não tem como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos, sendo que o Vendedor e o leiloeiro, não respondem solidária e nem subsidiariamente por esses fatores após arrematação.

2.1.2. Os lotes de sucatas, sucateados ou reaproveitáveis constituídos de bens e objetos diversos e/ou diferentes, descritos integralmente ou não na relação do lote, fica estabelecido que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

2.1.2.1 A alteração física de qualquer lote em leilão como troca de itens, retirada de peças, acessórios, etc, de veículos, máquinas e demais itens é de responsabilidade do próprio Vendedor, e o leiloeiro não responde pela eventual retirada.

2.1.2.2. Caso ocorra este caso, o leiloeiro deverá ser comunicado pelo Vendedor até antes de iniciar o leilão, e informará aos licitantes, fazendo reparos/correção/retificação na descrição constante do Anexo I, inclusive on-line, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou podendo ser repassado no final do leilão nas condições de venda previstas no edital.

2.2. As visitas e vistorias a todos os bens do leilão deverão ser realizadas pelo interessado, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. Constitui ônus do licitante em arrematar, certificar-se das características e circunstâncias que envolvem individualmente cada bem descrito no Anexo I, o estado físico, itens mecânicos de veículos ou máquinas, equipamentos e maquinários diversos, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, ferrugem e corrosão, amassados, pintura e/ou repintura original, bateria, motor, hidráulicos, acessórios, inclusive, número de série, motor, chassi, necessidade de remarcação, recuperação, e demais detalhes gerais pertinentes para funcionamento, uso e utilidade, não podendo alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência de propriedade, regularização e registro, das possíveis restrições ou obrigações fiscais, tributárias, ambientais e demais impostas por leis vigentes.

2.2.1.1. Constitui direito do Vendedor por necessidade ou interesse próprio, inserir bens, agrupar ou complementar lotes, de retirar no todo ou em parte, ou desdobrar, a seu exclusivo critério.

2.3.1. O arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Vendedor, e uma vez vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos aos cofres do Vendedor.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS OU MÁQUINAS, DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Caso haja necessidade de transferência de propriedade de algum lote do leilão, regularização de documentos e assemelhados, os procedimentos para essa formalidade é por sua conta e risco do arrematante.

2.6. Havendo incidência e cobrança do ICMS pela SEFAZ/MT, que pode chegar a mais de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, demais tributos e taxas, sobre qualquer lote arrematado, o pagamento é por conta do arrematante.

2.6.1. O leiloeiro encaminha para a SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação para que a Secretaria tome providências quanto a sua competência, enviando ao arrematante o boleto para pagamento do tributo e após a Nota Fiscal, fazendo contato direto com o arrematante através do e-mail corporativo: leilao@sefaz.mt.gov.br.

2.6.2. A circulação ou trânsito de qualquer lote adquirido no leilão deverão estar acobertados de Nota Fiscal, que a SEFAZ MT enviará ao arrematante após pagamento do ICMS, ou o próprio arrematante deve providenciar essa formalidade. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, a apreensão por autoridade de trânsito ou fiscalização de qualquer lote adquirido neste leilão.

2.7. Correm por conta do arrematante todas as despesas de perícia, vistoria, remarcação de chassi e/ou motor, pagamentos de regularização e transferência de documentos, pagamento de impostos, taxas e tributos, federais, estadual ou municipal, obrigatórias e/ou não previstas no Edital.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e, se for o caso, da transferência de propriedade.

3.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com o Vendedor, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, sendo apenas consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar, realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não respondendo por atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou

demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais obrigações do Vendedor, não fazendo parte e nem tendo responsabilidade na relação administrativa ou jurídica entre Vendedor e Arrematante.

3.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes.

3.5. A prestação de contas pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata, ficando declarado plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho do Leiloeiro.

3.6. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2025

GRUPO SOLLO XXXXXXXXXXXX
CNPJ 07.960.913/0001-07

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lote 01 – 100 (cem) Beliches (camas desmontadas) em chapa galvanizada – Avaliação R\$ 50.000,00

Lote 01-A – 100 (cem) Beliches (camas desmontadas) em chapa galvanizada – Avaliação R\$ 50.000,00

Lote 02 – REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 2.000,00

- 10 (dez) Equipamentos de compactação manual/combustível, vibratório, marcas e modelos diversos, incompletos e/ou faltando peças/itens não relacionados.

Lote 03 – REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 6.400,00

- 32 (trinta e dois) Equipamentos de compactação manual/combustível, vibratório, marcas e modelos diversos, incompletos e/ou faltando peças/itens não relacionados.

Lote 04– REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 2.750,00

- 11 (onze) Equipamentos de compactação manual/combustível, vibratório, tamborzinho branco, marcas e modelos diversos, incompletos e/ou faltando peças/itens não relacionados.

Lote 05 – 100 (cem) Beliches (camas desmontadas) em chapa galvanizada – Avaliação R\$ 50.000,00

Lote 05-A – 100 (cem) Beliches (camas desmontadas) em chapa galvanizada – Avaliação R\$ 50.000,00

Lote 06 – 100 (cem) Beliches (camas desmontadas) em chapa galvanizada – Avaliação R\$ 50.000,00

Lote 06-A – 100 (cem) Beliches (camas desmontadas) em chapa galvanizada – Avaliação R\$ 50.000,00

Lote 07 – 02 Conjuntos de grupo geradores incompletos faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 20.000,00

- (GS-221) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, sem o motor, carcaça, amarelo, 20 KVA

- (GS-090) 01 Conjunto incompleto de motor/gerador, cor amarelo, Kipor 100 KVA.

- (GS-091 ident. 2000) 01 Conjunto incompleto de motor/gerador, ident. 2000, cor vermelho, 100 KVA.

Lote 08 – (ident. 1000) 01 Conjunto de grupo gerador, cor vermelho fosco, 50 KVA, ident. B1N450426, motor MWM, Gerador Stemac, parado. – Avaliação R\$ 27.000,00

Lote 09 – 100 (cem) Beliches (camas desmontadas) em chapa galvanizada – Avaliação R\$ 50.000,00

Lote 10 – (GS-093) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 20 KVA, parado. – Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 11 – (GS-094) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 20 KVA, parado. – Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 12 – (GS-095) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 20 KVA, parado. – Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 13 – (GS-223) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 20 KVA, parado. – Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 14 – (GS-222) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 20 KVA, parado. - Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 15 – (GS-224) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 20 KVA, parado. – Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 16 – (GS-225) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 20 KVA, parado. – Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 17 – (GS-092) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 35 KVA, parado. – Avaliação R\$ 22.000,00

Lote 18 – (GS-098) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 45 KVA, parado. – Avaliação R\$ 25.000,00

Lote 19 – (GS-099) 01 Conjunto de grupo gerador Kipor, cor amarelo, 45 KVA, parado. - Avaliação R\$ 25.000,00

Lote 20 – (GS-073) 01 Usina de concreto, identificação chassis 6741, cor cinza, incompleto, sem manutenção. Avaliação R\$ 30.000,00

Lote 21 – RETIRADO

Lote 22 – (GS-114) 01 Usina de concreto, sem identificação, cor cinza, tubo laranja, parou trabalhando. Avaliação R\$ 90.000,00

Lote 23 – REAPROVEITÁVEIS – faltando peças/itens não relacionados - Avaliação **R\$ 20.000,00**

- 01 Equipamento Munk modelo TM 20.006, cor vermelho, ano 2012, série 46703, braço e pistão desmontados.

- 01 Equipamento Munk modelo TM modelo 30.000, cor vermelho, ano 2010, braço desmontado.

Lote 24 – REAPROVEITÁVEIS – faltando peças/itens não relacionados - Avaliação **R\$ 5.000,00**

- (GS-105) 01 Carretinha de arrasto Krone, cinza, 4 rodas, ano 1991, placa **JYL-2946**, chassi 9AUP12420M1019113.

Lote 25 – (GS-123 e 124) 02 Equipamentos Martetele Eddie, Modelo EDT-400 (para retro). Avaliação **R\$ 15.000,00**

Lote 26 – 01 Equipamento Martetele JCB, com garra, (para retro), sem uso. Avaliação **R\$ 30.000,00**

Lote 27 – 01 Equipamento Rock Drill, série PWH500014862268, cor amarela, sem compressor, parado. Avaliação **R\$ 30.000,00**

Lote 28 – RETIRADO

Lote 29 – RETIRADO

Lote 30 – (GS-239) 01 Equipamento perfuratriz hidráulica BS Industrial, com injetora de concreto, rodante sobre esteira, modelo BS SFA80 - 39813589, cor branca/azul, ano 2014, motor MWM. Avaliação **R\$ 600.000,00**

Lote 31 – (GS-103) 01 Empilhadeira Maxiimal M-35, à gás, cor azul claro, 3,5 toneladas, funcionando e necessitando reparos geral. Avaliação **R\$ 40.000,00**

Lote 32 – (GS-158) 01 Rolo compactador YZ14JB, tipo pé de carneiro, série 9841, cor amarela, ano 2011, articulado, sem bomba injetora e motor de partida, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 200.000,00**

Lote 33 – 01 Retroescavadeira XGMA XG765, cor amarela, ano 2013, série CXG07654C001D0045, sem concha traseira (só o braço), falta uma roda/pneu dianteiro, parou funcionando. Avaliação **R\$ 80.000,00**

Lote 34 – (GS-135) 01 Retroescavadeira Shanmon WZ30-25, série 160, cor amarela, ano 2011, sem concha dianteira e traseira (só os braços), articulada, parou funcionando. Avaliação **R\$ 50.000,00**

Lote 35 – (GS-061) 01 Retroescavadeira JCB 3-C Plus, chassi 9B9214T049BDT4533, cor amarela, ano 2009, pistões/diferencial/motor desmontados parcial, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 100.000,00**

Lote 36 – (GS-060) 01 Retroescavadeira JCB 3-C Plus, chassi 9B9214T049BDT4412, cor amarela, ano 2009, diferencial dianteiro ruins, parou funcionando. Avaliação **R\$ 120.000,00**

Lote 37 – (GS-026) 01 Pá carregadeira Lishide ZLY20-F, série 200100307001, cor amarela, ano 2010, articulada, sem concha, parou funcionando. Avaliação **R\$ 80.000,00**

Lote 38 – (GS-027) 01 Pá carregadeira Lishide ZLY20-F, série 09072605, cor amarela, ano 2010, articulada, com garfo no lugar da concha, parou funcionando. Avaliação **R\$ 85.000,00**

Lote 39 – (GS-162) 01 Pá carregadeira XGMA XG 918, chassi CXG09181A001B1657, amarela, ano 2011, articulada, com garfo no lugar da concha, motor já usinado, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 80.000,00**

Lote 40 –(GS-142) 01 Pá carregadeira XGMA XG 918, chassi CXG09181E001A1778, cor amarela, ano 2010/11, articulada, com garfo no lugar da concha, funcionando. Avaliação **R\$ 90.000,00**

Lote 41 – (GS-116) 01 Pá carregadeira XGMA XG 932 III, chassi CXG00932H001A3439, amarela, ano 2010, articulada sem cardã, motor desmontado tem que retificar, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 90.000,00**

Lote 42 – (GS-161) 01 Pá carregadeira XGMA XG 932 III, chassi CXG00932H001B1914, cor amarela, ano 2011, articulada, sem cardã, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 125.000,00**

Lote 43 – (GS-096) 01 Pá carregadeira XGMA XG 955 III, chassi CXG00955E001A2039, cor amarela, articulada, ano aprox. 2010, falta pistão da concha/braço e cardã, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 150.000,00**

Lote 44 – (GS-141) 01 Pá carregadeira XGMA XG 955 III, final chassi CXG00955H001A2038,

cor amarela, ano 2010/11, articulada, funcionando. Avaliação R\$ 190.000,00

Lote 45 – (GS-188) 01 Pá carregadeira XGMA XG 935-H, chassi CXG00935H001D0232, amarela, ano aprox. 2013, articulada, junta queimada/cabeçote e cubo dianteiro ruim, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 80.000,00**

Lote 46 – (GS-117) 01 Motoniveladora XGMA XG 32201, cor amarela, ano 2010, série CXG32201E001A0116, articulada, escarificador traseiro sem dentes, rodas traseiras fora do lugar e faltando duas, transmissão desmontada, faltando peças/itens não relacionados, parou funcionando. Avaliação **R\$ 110.000,00**

Lote 47 – RETIRADO

Lote 48 – (GS-104) 01 Escavadeira Lishide SC220-7, tipo PC, cor amarela, sem conchas/rodantes/esteira, motor parcial faltando peças/itens não relacionados, sucateada. Avaliação **R\$ 30.000,00**

Lote 49 – (GS-166) 01 Escavadeira Pengpu SW 240 F, tipo PC, cor amarela, concha grande, ano 2011, série W2401B0011276, funcionando. Avaliação **R\$ 200.000,00**

Lote 50 – 01 Trator de esteira Pengpu PD165Y-2, cor amarela, ano 2011, patrimônio 006281, motor Caterpillar 3306, escarificador traseiro, parou funcionando. Avaliação **R\$ 230.000,00**

Lote 51 – (GS-088 e 089)01 Conjunto esticador de cabo de alta tensão, com Freio Tesmec 4 cabos, capacidade aprox.15ton, e Puller Tesmec 4 cabos, ano 2008 motor Mercedes 400. Avaliação **R\$ 120.000,00**

Lote 52 – RETIRADO